

Bruxelas, 15 de Julho de 2010

Comissão Europeia e British American Tobacco assinam acordo para combater o comércio ilícito de tabaco

A Comissão Europeia anunciou hoje um acordo plurianual com a British American Tobacco (BAT), em que desenvolverão esforços conjuntos no sentido de travar o comércio ilícito de produtos do tabaco. Nos termos do acordo, juridicamente vinculativo, a BAT trabalhará em conjunto com a Comissão Europeia, no âmbito do seu serviço de luta anti-fraude, o OLAF, e com as autoridades policiais dos Estados-Membros para ajudar no combate ao contrabando e à contrafacção de cigarros. O acordo inclui pagamentos substanciais a efectuar pela BAT à Comissão e aos Estados-Membros, no total de 200 milhões de dólares (134 milhões de euros), que se estendem pelos próximos 20 anos, e deverá contribuir de modo significativo para os esforços envidados pela UE contra o comércio ilícito de tabaco, que lesa a UE e os Estados-Membros em milhares de milhões de euros por ano.

Nas palavras do Presidente da Comissão, José Manuel Durão Barroso: «Trata-se de um importante acordo que muito me apraz, na medida em que ajudará a proteger os interesses financeiros da UE e a reforçar as nossas fileiras contra o contrabando e a contrafacção de cigarros.»

O Comissário responsável pela Fiscalidade, União Aduaneira, Auditorias e Luta Anti-fraude, Algirdas Šemeta, acrescentou: «O comércio ilícito de cigarros resulta em milhares de milhões de euros de impostos perdidos e de receitas aduaneiras por cobrar todos os anos. Num momento especial de dificuldades económicas, devemos tomar todas as medidas possíveis para deter esta actividade ilegal tão onerosa. O acordo hoje apresentado ajudará grandemente a combater o comércio ilegal de cigarros e mostrará inequivocamente aos criminosos que, tanto as autoridades, como a indústria, estão a trabalhar contra eles.»

Combate à contrafacção e ao contrabando

Estima-se que a UE e os Estados-Membros percam até 10 mil milhões de euros de impostos todos os anos com os produtos da contrafacção e do contrabando do tabaco. Além disso, a contrafacção e as demais formas de contrabando criam uma cadeia de abastecimento paralela, que mina os canais de distribuição legais e entra em concorrência desleal com os produtos genuínos distribuídos através desses canais. O comércio ilícito de cigarros é frequentemente utilizado para financiar actividades mais sinistras, como o terrorismo e o crime organizado. Por todos estes motivos, a Comissão e os Estados-Membros deram prioridade à luta contra a contrafacção e o contrabando de cigarros.

Nos últimos anos, apesar do sucesso de medidas tomadas pela UE, pelos Estados-Membros e pela indústria, a incidência do contrabando e da contrafacção de cigarros continua a diversificar-se e a crescer. A Comissão intensificou, por conseguinte, os seus esforços de combate ao comércio ilegal de cigarros de contrafacção, passando a trabalhar com as polícias dos Estados-Membros e de países terceiros na investigação da contrafacção de cigarros, na identificação dos alvos e na interrupção da produção e registando e procedendo à apreensão de cigarros de contrafacção na UE para identificar a fonte do produto e outras informações relevantes.

Um acordo para melhorar o combate ao contrabando

O acordo hoje assinado por iniciativa da BAT reflecte o facto de a coordenação e a cooperação entre as autoridades policiais da UE e os produtores como a BAT poderem contribuir significativamente para o fim do comércio ilícito dos produtos do tabaco.

O acordo introduz disposições estritas e procedimentos de cooperação e de partilha de informações, para permitir que as autoridades policiais possam agir mais eficazmente contra os criminosos, na Europa e no resto do mundo. Além disso, a BAT apoiar-se-á no controlo que tem das cadeias de abastecimento existentes, reforçando o seu processo de análise para selecção e acompanhamento de clientes, de maneira a aumentar as suas capacidades de situar e rastrear determinadas embalagens, e de modo a prestar mais apoio às autoridades policiais europeias na batalha contra o comércio ilegal de cigarros. O acordo também integra os programas de conformação da BAT já existentes, integrando-os num quadro contratual exaustivo.

Do acordo também fazem parte procedimentos de rastreio de longo alcance de produtos, de maneira a permitir às autoridades policiais determinar as fontes e o destino das marcas BAT e verificar se podem ou não ser contrafacções. Em consonância com o acordo, a BAT marcará determinadas embalagens com informações que indicam o mercado pretendido de venda a retalho, procederá à marcação das caixas «master»¹ de cigarros com rótulos de códigos de barras passíveis de leitura electrónica e porá em prática outros processos para melhorar o rastreio dos seus produtos.

Estas obrigações são coerentes com as disposições anti-contrabando da Convenção-Quadro para a luta anti-tabaco no âmbito da Organização Mundial da Saúde e estarão na base dos esforços da UE para promover um forte protocolo à mesma convenção, sobre a eliminação do comércio ilícito dos produtos do tabaco.

Além destes benefícios, a União Europeia e os Estados-Membros participantes receberão pagamentos substanciais da BAT durante alguns anos. A BAT comprometeu-se a pagar um total de 200 milhões de dólares (134 milhões de euros) ao longo de 20 anos.

O acordo também inclui uma garantia de que a BAT efectuará os pagamentos na eventualidade de futuras apreensões dos seus produtos genuínos na UE, acima de quantidades especificadas. Estes pagamentos estarão ao dispor de todos os Estados-Membros participantes.

Para informações mais pormenorizadas, consultar: [MEMO/10/334](#).

¹ Por caixa «master» entende-se uma embalagem que possa conter cerca de 10 000 cigarros.

Para o acordo, consultar:

http://ec.europa.eu/anti_fraud/budget/index_en.html

http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/semeta/index_en.htm